LEI Nº 4849/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/12/2024

Edição 1053/2024

"Denomina logradouro como Travessa Vieira".

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Vieira" a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 74 metros, com início: -22.515665776635537, -46.53848703013167 e fim: -22.515793690792844, -46.53778429142316, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


74,00 m
Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Distância total: 74,00 m (242,78 pés)